



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício GP 1.5.4 – 635/2022

Em 28 de junho de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Senhor Presidente,

Em atenção às **INDICAÇÕES N^{os} 3.854, 3.855, 3.856, 3.997, 3.998, 3.999, 4.000, 4.001, 4.002, 4.003, 4.004, 4.005, 4.006, 4.011, 4.012, 4.134, 4.136, 4.137, 4.138, 4.139, 4.140, 4.141, 4.142, 4.315, 4.316, 4.317, 4.318, 4.319, 4.320, 4.321, 4.322, 4.323, 4.324, 4.325, 4.326, 4.327, 4.328, 4.329, 4.399, 4.401, 4.402, 4.403, 4.404, 4.405, 4.409, 4.606, 4.607, 4.608, 4.609, 4.610, 4.611 e 4.790**, todas do ano de 2021, de autoria de V.Ex^a, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Memorando nº 036 /2022, que os serviços solicitados foram executados.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/prs